

Relatório de Atividades

Coordenação de Fiscalização de 1º a 31 de janeiro de 2023

- Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante janeiro/2023



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de janeiro de 2023, cerca de **103** (cento e três) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 03 (três) novas denúncias;
- descobertos 04 (quatro) novos envolvidos;
- lavradas 16 (dezesesseis) certidões;
- tratados 32 (trinta e dois) e-mails;
- tratados 10 (dez) despachos;
- realizadas 29 (vinte e nove) pesquisas e juntadas às denúncias;
- elaborados 02 (dois) relatórios;
- realizadas 02 (duas) pesquisas judiciais;
- recebidos 04 (quatro) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 03 (três) denúncias oriundas do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização.

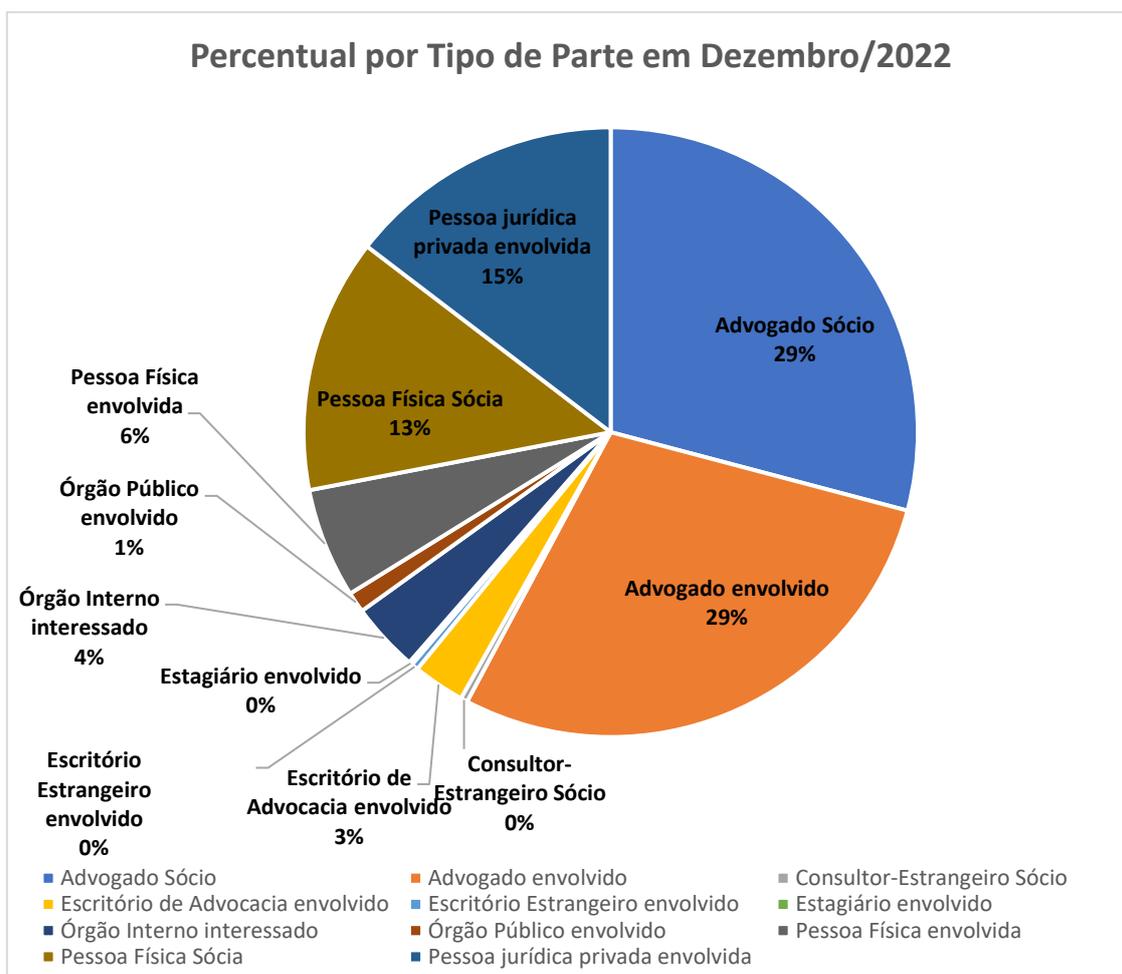
- Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de janeiro de 2023, tramitavam 163 (cento e sessenta e três) denúncias na CNF, sendo **03 (três) recebidas no período de 1º a 31/01/2023**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobraram em investigações envolvendo aproximadamente 175 (cento e setenta e cinco) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 13 (treze) escritórios de advocacia brasileiros, 75 (setenta e cinco) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 94 (noventa e quatro) pessoas físicas não inscritas na OAB.

- Quantidade de investigados

Desse total de 360 (trezentos e sessenta) envolvidos, **05 (cinco) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de janeiro de 2023.**





- Demais informações

Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site *fiscalizacao.oab.org.br*; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da
Atividade Profissional da Advocacia**